

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo nº. 0000011-83.1996.8.26.0288

Aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil, vinte e quatro (2.024), nesta cidade e comarca, onde em diligências me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado nº 288.2024/008116-0, expedido na Ação de Execução Fiscal – ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias que **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO move a TEREZINHA ONEIDE G. DE MATOS & CIA LTDA**, dirigi-me até ao endereço indicado no mandado, e depois de preenchidas as formalidades legais, passei a **PROCEDER A REAVALIAÇÃO do bem descrito, conforme abaixo:**

- **UM TERRENO**, situado nesta cidade, no loteamento denominado “Vila Galizi”, constante do lote n. 02, da quadra D, com frente para a Rua Três, lado ímpar, distante pelo lado direito , onze metros da Rua Abrão Diniz, medindo dez metros de frente e fundo por vinte e seis metros de cada lado, confrontando pela frente com a rua 3, pelo fundo com o lote 6, pelo lado esquerdo com o lote 3 e pelo lado direito com lote 1, encerrando a área de 260,00 m², cadastrado na Prefeitura Municipal Loca sob n. 4.5.626.0021-0, registrado no Cartório de registro de Imóveis local sob matrícula de n. 8038, do livro 2, tendo sido averbada a tal matrícula aos 05.08.1983, que o referido imóvel foi dado pelos proprietários em primeira e especial hipoteca à Caixa Econômica Federa, e na mesma data foi o referido imóvel caucionado ao Banco Nacional de Habitação, e conforme consta averbado também na certidão do Cartório de Registro de imóveis local, aos 12.09.1983, que a Rua Três supra mencionada passou a se chamar José Miyasaka, onde foi construída UMA CASA DE MORADA, de tijolos e telhas, com seus cômodos, dependências e instalações, com 59,976 m² de área, a qual recebeu o n. 21, da referida rua, Matrícula no CRI LOCAL sob n. 8.038, Livro 2.

OBS: No referido imóvel descrito acima, conta com área construída superior a mencionada na matrícula acima. Atualmente o imóvel conta com uma construção nos fundos, na divisa/fundo, contendo dois cômodos e um banheiro.

Após diligências com corretores desta cidade, inclusive o Sr. Rebeca, assim conhecido no meio comercial, levando em conta a localização do imóvel, bem como sua construção, **REAVALIO O IMÓVEL ACIMA EM R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**

Feita a avaliação, lavrei este auto que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça.



PAULO HENRIQUE FERREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA